

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 de novembro de 2004

Local e hora: Sede da Agência, às 10:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros José Bonifacio de Sousa Filho e Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário;

Ausência Justificada: Conselheiro Lúcio Correia Lima, por motivo de férias;

Julgamento de Processos: PCEE/ CEE/ 0025/ 2004 (CONSULTA); Consultante: SEINFRA; Consultada: ARCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu responder a consulta**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 10.133/ 2003;** Reclamante: Lúcio José Santiago Andrade; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora **Pr. N^o 00.416/ 2002;** Reclamante: Fabiana Alves da Silva; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0001/ 2004 (AUTO DE INFRAÇÃO);** Autuada: COELCE; Autuante: ARCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve o Auto de Infração**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0085/ 2004 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria Nazi Gomes Lima - ME; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0172/ 2004;** Reclamante: Belarmino Santana de Souza; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0182/ 2004 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrido: Antônio Marçal de Barros; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0190/ 2004 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria de Lourdes Gomes Teles; Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0272/ 2004;** Reclamante: Antônia Alves Augusto; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0237/ 2004;** Reclamante: Randal Pompeu Cidrim; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a

reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0291/ 2004**; Reclamante: Francisco Willo Guedes de Souza; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **PCSB/ OUV/ 0069/ 2004**; Reclamante: Antônio Risildete Bezerra; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCSB/ OUV/ 0049/ 2004**; Reclamante: José Onório de Lima; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **não conheceu da reclamação**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. N^o 40.045/ 2003 (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO)**; Fiscalizada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pela emissão de Termo de Falhas e transgressões**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 00.049/ 2003 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Marcelo Renato Aguiar Soares; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0039/ 2004 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: Alana Jocelina Montenegro de Castro; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0132/ 2004 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Eugênio Móveis Ltda.; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0161/ 2004 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Lucivanda Teles de Castro; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0213/ 2004**; Reclamante: Raimundo Mozart de Brito; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0231/ 2004**; Reclamante: Plínio Carneiro Liberato; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0244/ 2004 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Farmace - Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0262/ 2004**; Reclamante: Mapa Comunicação Visual Ltda.; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0433/ 2004**; Reclamante: Francisca Tavares de Moraes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação

improcedente, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0494/ 2004**; Reclamante: Maria Oliveira da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator;

Assuntos administrativos: PADM/ CDR/ 0022/ 2004; O Conselho, por unanimidade, decidiu pela concessão da “licença extraordinária com prejuízo da remuneração”, solicitada pela servidora Helga Maria Sabóia Bezerra; **PADM/ CDR/ 0024/ 2004**; O Conselho, por unanimidade, decidiu pela homologação da renúncia ao direito de promoção para a classe B da carreira de Procurador da ARCE, solicitada pela servidora Giovana Lopes do Nascimento.

Término: 11:50 hs.